



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 023/2020

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 015/2020**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **"IGNACIO ALOISIO DAMKE"**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.772.044/0001-64, estabelecida na Rua 7 de setembro, 624, Centro, na cidade de Missal - PR, cujo objetivo é a aquisição de enfeites natalinos.

Os enfeites adquiridos serão para decoração dos ambientes da câmara, adequado ao momento das festas de final de ano, e considerando que a posse dos vereadores, prefeito e vice será realizada no auditório da Câmara no dia primeiro de janeiro do ano que vêm, faz-se necessário a decoração do ambiente. Para isso será adquirido principalmente uma arvore de natal, guirlanda e enfeites diversos para a árvore.

Após consulta de preços a e considerando o baixo valor para aquisição dos materiais o que inviabiliza a abertura de procedimento licitatório, a dispensa de licitação é aplicável de acordo com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo o valor total de R\$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais), sendo pagos mediante entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal.

Missal - PR, 23 de novembro de 2020.


Júlio Cesar Zanfonato
Presidente


Sidimara Mallmann de Souza
Relatora


Leoni Weiss
Membro

